



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 972 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO  
PESSOA AO DEPUTADO FEDERAL E  
ADVOGADO VENEZIANO VITAL DO RÊGO  
SEGUNDO NETO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:**


Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Excelentíssimo Deputado Federal e Advogado VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

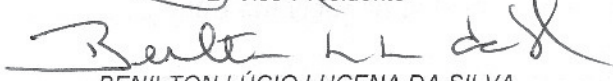
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

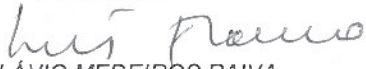
**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2015**

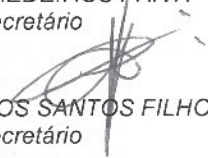
  
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO  
Presidente

  
JOSÉ FREIRE DA COSTA  
1º Vice-Presidente

  
FELIPE MATOS LEITÃO  
2º Vice-Presidente

  
BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA  
1º Secretário

  
LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA  
2º Secretário

  
JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO  
3º Secretário

Autoria: VEREADOR FERNANDO MILANEZ